

Tendo em vista que o servidor **PAULO MARCUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ID. 5.017.709-5, cargo Agente Socioeducativo Masculino, com exercício a partir de 10/10/2013, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 39,3, conforme D.O. de 18 de novembro de 2016, e, sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Tendo em vista que o servidor **RENAN MEDEIROS DE SOUSA**, ID. 5.018.021-5, cargo Agente Socioeducativo Masculino, com exercício a partir de 10/10/2013, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 38,5, conforme D.O. de 18 de novembro de 2016, e, sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Tendo em vista que o servidor **RODRIGO RUSSO BENETTI**, ID. 5.017.680-3, cargo Agente Socioeducativo Masculino, com exercício a partir de 10/10/2013, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 42,0, conforme D.O. de 18 de novembro de 2016, e, sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Tendo em vista que o servidor **SERGIO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**, ID. 5.018.044-4, cargo Agente Socioeducativo Masculino, com exercício a partir de 10/10/2013, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 33,3, conforme D.O. de 18 de novembro de 2016, e, sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Tendo em vista que o servidor **THIAGO SCHOPKE SOARES**, ID. 5.017.906-3, cargo Agente Administrativo, com exercício a partir de 10/10/2013, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 41,8, conforme D.O. de 18 de novembro de 2016, e, sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Tendo em vista que o servidor **VALMIR MARCONDES JUNIOR**, ID. 5.003.166-0, cargo Técnico de Enfermagem, com exercício a partir de 10/10/2013, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 41,0, conforme D.O. de 18 de novembro de 2016, e, sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Tendo em vista que o servidor **VANESSA BORGES ALVES**, ID. 5.017.686-2, cargo Psicólogo, com exercício a partir de 10/10/2013, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 42,0, conforme D.O. de 18 de novembro de 2016, e, sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Tendo em vista que o servidor **WILLIE VILELLA DA COSTA DANTAS**, ID. 5.017.693-5, cargo Agente Socioeducativo Masculino, com exercício a partir de 10/10/2013, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 33,5, conforme D.O. de 18 de novembro de 2016, e, sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Id: 1996868

## DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO CORREGEDOR  
DE 16/08/2016

**PROCESSO Nº E-03/021/971/2016 - ARQUIVE-SE**, nos termos do § 2º do art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

DE 07/10/2016

**PROCESSO Nº E-03/021/820/2016 - ARQUIVE-SE**, nos termos do § 2º do art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 1996878

Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR  
DE 08.11.2016

**PROCESSO Nº E-26/007/7233/2016/UERJ - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da EQUILAB, INC, no valor de R\$ 40.498,40, com fulcro no art. 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 28/09/2016  
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA  
DESPACHO DO REITOR  
23/08/2016

**PROCESSO Nº E-26/007/1524/2016/UERJ**  
Onde se lê: ... artigo 25, XXI...  
Leia se: ... artigo 24, XXI...

Id: 1996769

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 16/11/2016  
PÁGINA 15 - 2ª COLUNA  
DESPACHO DO REITOR  
DE 21/07/2016

LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA

Onde se lê: **PROCESSO Nº E-26/007/1999/2016/HUPE...**  
Leia se: **PROCESSO Nº E-26/008/999/2016/HUPE...**

Id: 1996836

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 17/11/2016

**PORTARIA Nº 153/HUPE/16 - DESIGNA** o servidor **JONATAS VIEIRA GOMES**, matrícula 39.616-8, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 088/2016/HUPE/UERJ, referente à aquisição de medicamentos. Processo nº E-26/008/3391/2015.

**PORTARIA Nº 154/HUPE/16 - DESIGNA** o servidor **MARCIO BARROSO TEIXEIRA**, matrícula nº 32.618-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 092/2016/HUPE/UERJ, referente à aquisição de medicamentos. Processo nº E-26/008/3473/2015.

Id: 1997017

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRODESPACHOS DO REITOR  
DE 07.11.2016

**PROCESSO Nº E-26/009/1299/2016/2016 - AUTORIZO** o afastamento do país do Professor **CARLOS EDUARDO DE REZENDE**, ID Funcional nº 641363-3, no período de 19/11/2016 a 26/11/2016, para participar da "IV Reunión Argentina de Geoquímica de la Superficie", em Puerto Madryn, Argentina, sem ônus para a UENF.

**PROCESSO Nº E-26/009/1300/2016 - AUTORIZO** o afastamento do país do Professor **ANTONIO TEIXEIRA DO AMARAL JUNIOR**, ID Funcional nº 641214-9, no período de 02/01/2017 a 12/01/2017, para atuar no projeto "Marker-trait associations, population structure and genetic evaluation of Eucalyptus cladocalyx under arid environmental conditions", na Universidade de Talca, no Chile, sem ônus para a UENF.

**PROCESSO Nº E-26/009/1301/2016 - AUTORIZO** o afastamento do país do Professor **GERSON TAVARES DO CARMO**, ID Funcional nº 640995-4, no período de 14/11/2016 a 26/11/2016, para participar de visita técnica na Universidade Nova de Lisboa (UNL), em Lisboa, Portugal, sem ônus para a UENF.

**PROCESSO Nº E-26/009/1302/2016 - AUTORIZO** o afastamento do país do Professor **ELIEMAR CAMPOSTRINI**, ID Funcional nº 641328-5, no período de 27/11/2016 a 04/12/2016, para apresentação de seminários e treinamento na Columbia University, em New York, Estados Unidos, sem ônus para a UENF.

**PROCESSO Nº E-26/009/1303/2016/2016 - AUTORIZO** o afastamento do país do Professor **JORGE HERNANDEZ FERNANDEZ**, ID Funcional nº 4323192-6, no período de 12/11/2016 a 27/11/2016, para participar do curso de "Biología Computacional Orientada al Diseño de Fármacos", em Buenos Aires, Argentina, sem ônus para a UENF.

**PROCESSO Nº E-26/009/1304/2016 - AUTORIZO** o afastamento do país da Professora **ODILE ELISE AUGUSTA REGINENSI**, ID Funcional nº 5085194-2, no período de 21/11/2016 a 01/12/2016, para participar do "Primer Congreso Iberoamericano de Historia Urbana, Ciudades en el tiempo: Infraestructuras, territorios, patrimonio", em Santiago, Chile, sem ônus para a UENF.

**PROCESSO Nº E-26/009/1305/2016/2016 - AUTORIZO** o afastamento do país do Professor **ROBERTO WEIDER DE ASSIS FRANCO**, ID Funcional nº 642539-9, no período de 02/01/2017 a 13/01/2017, para participar do "Annual Meeting of the Society for Integrative & Comparative Biology" e visita técnica ao "American Museum of Natural History", em New Orleans, Estados Unidos, sem ônus para a UENF.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUBGERENTE  
DE 24.10.2016

**PROCESSO Nº E-26/053.431/2005 - DENISE DOLORES OLIVEIRA MOREIRA**, ID Funcional nº 4145102-3, Profissional de Nível Superior, período de 11/11/2010 a 10/11/2015.

**PROCESSO Nº E-26/053.432/2005 - ARLI DE FÁTIMA NOGUEIRA DA SILVA**, ID Funcional nº 4145100-7, Profissional de Nível Médio, período de 02/10/2010 a 31/10/2015.

**PROCESSO Nº E-26/054.082/2005 - JORGE LUIZ TAVARES GIOIA**, ID Funcional nº 641410-9, Profissional de Nível Fundamental, período de 23/10/2010 a 22/10/2015.

**PROCESSO Nº E-26/053.417/2006 - LUCIANA DA SILVA LEMOS**, ID Funcional nº 641430-3, Profissional de Nível Superior, período de 16/04/2011 a 15/04/2016.

## CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

**PROCESSO Nº E-26/009/2077/2015 - TANIA JACINTO FREITAS DA SILVA**, ID Funcional nº 641296-3, Professor Associado. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial relativa aos períodos de 03/05/1999 a 02/05/2004; 03/05/2004 a 02/05/2009 e 03/05/2009 a 02/05/2014.

DE 18.11.2016

**PROCESSO Nº E-26/009/1173/2016 - PAULO SERGIO BELCHIOR MESQUITA**, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 4440112-4. **AVERBEM-SE** os períodos de 10/03/1981 a 26/06/1981; 02/03/1987 a 30/08/1989; 01/09/1990 a 31/07/1991; 01/09/1991 a 31/12/1992; 01/05/1996 a 31/07/1996; 01/11/1996 a 31/12/1996; 01/02/1997 a 31/08/1997; 16/05/2007 a 14/01/2008; 18/01/2010 a 31/12/2010; 01/11/2011 a 31/12/2011 e 01/11/2012 a 30/11/2012, num total de 2.890 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS, e Contribuinte Individual, como Office Boy, Leiturista, Entregador, Supervisor Operacional e Agente Censitário Regional.

Id: 1996779

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 16/11/2016

**PROCESSO Nº E-26/011/1222/2016 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8.666/93, a favor da Empresa Graná LTDA, cujo o objeto é a aquisição de garrafão de água mineral, no valor de R\$ 16.800,00, com fulcro no art. 24, inciso IV, da supracitada lei, nos termos da autorização do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1996765

## Secretaria de Estado de Transportes

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODoviÁRIOS  
DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE  
DE 27.10.2016

**PROC. Nº E-10/005/12035/2016 - DEFIRO**, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional.

DE 16.11.2016

**PROC. Nº E-10/005/13648/2016 - Cooperativa COOPERNOVA (RJ-711): DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa LRI6293 e o cancelamento do registro do cooperado Andre Luiz da Silva Pinto, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sob o regime de fretamento.

Id: 1997015

## Secretaria de Estado do Ambiente

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## ATO DO PRESIDENTE

## PORTARIA INEA Nº 692 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO Nº 05/2014, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **JACIRA SAAVEDRA FARIAS**, matrícula 0391278-9, ID. 4461165-0, Arquiteta da Gerência de Projetos de Engenharia, para exercício das atribuições de Gerente Executivo do Convênio nº 05/2014, celebrado com a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, visando à execução do projeto de construção do Parque Fluvial.

**Art. 2º** - São considerados válidos eventuais atos praticados pela referida Gerente Executiva, a contar de 01 de Fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016

**MARCUS DE ALMEIDA LIMA**  
Presidente do INEA

Id: 1996799

## SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

DE 17.11.2016

**PROCESSO Nº E-07/002.3422/2014 - INDEFIRO** a impugnação apresentada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**; e acolho a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração, tendo em vista a redação do art. 62, I do Decreto Estadual nº 41.628/2009, o qual estabelece a atribuição de o Vice-Presidente apreciar e decidir as impugnações apresentadas contra os autos de infração lavrados no caso de imposição de advertência, multas e apreensão.

**PROCESSO Nº E-07/002.10535/2013 - INDEFIRO** a impugnação apresentada pela **SOCIEDADE DE OBRA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**; e acolho a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração, tendo em vista a redação do art. 62, I do Decreto Estadual nº 41.628/2009, o qual estabelece a atribuição de o Vice-Presidente apreciar e decidir as impugnações apresentadas contra os autos de infração lavrados no caso de imposição de advertência, multas e apreensão.

Id: 1996800

## SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS

## ATO DO DIRETOR

## PORTARIA INEA/DIBAP Nº 77 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

**ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA FLORESTA ESTADUAL JOSÉ ZAGO.**

**O DIRETOR DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

## CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que define as competências dos conselhos de unidade de conservação, e a Portaria IEF/RJ nº 260/2008, que estabelece diretrizes e procedimentos para composição e funcionamento dos conselhos das unidades de conservação administradas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão sucessor do extinto IEF/RJ, e

- o Decreto Estadual nº 45.543, de 13 de janeiro de 2016, que cria a Unidade de Conservação de Uso Sustentável na categoria Floresta Estadual denominada, Floresta Estadual José Zago, e define seus objetivos.

## RESOLVE:

**Art. 1º**- Estabelecer a composição do Conselho Consultivo da Floresta Estadual José Zago, com a finalidade de contribuir com ações voltadas à sua proteção e efetiva implantação.

**Art. 2º**- O Conselho terá a participação de representantes dos seguintes órgãos públicos e entidades da sociedade civil:

1. Instituto Estadual do Ambiente - Inea,
2. Associação de Moradores e Amigos da Represa e Adjacências - AMAR,
3. Associação de Pequenos Produtores e Moradores de Maria Menção,
4. Associação de Produtores Rurais do 3º Distrito,
5. Comitê Gestor da Microbacia Visconde de Imbe
6. Comitê Gestor Ribeirão Passos,
7. Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro - CE-DAE,
8. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro - EMATER - RIO,
9. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 45ª Subseção,
10. Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes - Secretarias de Meio Ambiente/Obras/Educação,
11. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trajano de Moraes,
12. Sindicato Rural de Trajano de Moraes,
13. Sociedade Ecológica Cantagalense,
14. Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF.

**Parágrafo Único** - O Conselho Consultivo será presidido pelo Chefe da Floresta Estadual José Zago.

**Art. 3º**- O mandato dos conselheiros será de (02) dois anos, renovável por igual período.

**Parágrafo Único** - As atividades exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.



**Art. 4º** - As atribuições dos membros, a organização e forma de funcionamento do Conselho Consultivo da Floresta Estadual José Zago serão fixados em Regimento Interno, a ser aprovado pelos seus membros, no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados da publicação desta Portaria.

**Art. 5º** - Toda e qualquer proposta de alteração na composição do Conselho deverá ser registrada em Ata de Reunião e submetida à análise do INEA-RJ.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016

**PAULO SCHIAVO**

Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

Id: 1996913

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 17.11.2016**

**PROCESSO Nº E-07/507.250/2012 - INDEFIRO** o requerimento de Averbação da Licença de Operação nº IN022663, em nome da Empresa **MIL PROJETOS DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA.**, através do Indeferimento nº AVB003212, pois o pedido de averbação implicará na alteração do enquadramento da atividade, de 2B (baixo impacto), para 3B (baixo impacto), no Parecer Técnico de Averbação nº GELRAM-PT-0384, de fls. 234-235, e nos demais elementos constantes dos autos do processo em referência.

**PROCESSO Nº E-07/002.5442/2014 - INDEFIRO** o requerimento de Certificado de Registro de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, em nome da Empresa **ECOMIX CONTROLE SAÚDE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, através do Indeferimento nº IN037530, considerando que a empresa não atendeu os termos das Notificações GELAFNOT/01044306, de fls. 61, GELAFNOT/01045269, de fls. 62 e GELAFNOT/01048462, de fls. 81, bem como Relatório de Vistoria GELAFRVT351/15, de fls. 79, constatando a incompatibilidade do memorial descritivo e do local do empreendimento, Parecer Técnico da GELAF nº 229/16, de fls. 104-105, bem como os demais elementos dos autos do processo em referência.

**PROCESSO Nº E-07/002.19634/2013 - INDEFIRO** o requerimento de Averbação da Licença de Operação nº IN028151, em nome da Empresa **GUARDIAO DAS AGUAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**, através do Indeferimento nº AVB003215, considerando que a aludida averbação resultaria na alteração do enquadramento da atividade, de 1B (impacto insignificante), para 2D (baixo impacto), com base no Inciso VII, do § 1º, do art. 22, do Decreto nº 44820/2014, publicado no DOERJ de 02 de junho de 2014, no Parecer Técnico de Indeferimento de Averbação nº GELRAM/SELART-INDEFERIMENTO-PT-0426, de fls. 116, e nos demais elementos constantes dos autos do processo em referência.

**PROCESSO Nº E-07/002.16249/2013 - INDEFIRO** o requerimento de Licença Ambiental Simplificada, em nome de **PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS**, através do Indeferimento nº IN037507, considerando pedido de desistência realizado através de Carta TIC/CPTC-SMT-RIO 0038/2015, datada de 06 de novembro de 2016, de fls. 47, protocolado pelo requerente, e demais elementos constantes dos autos do processo em referência.

**PROCESSO Nº E-07/002.4540/2016 - INDEFIRO** o requerimento de Autorização Ambiental, em nome da Empresa **POSTO FLUMIDIESEL LTDA.**, através do Indeferimento nº IN037527, considerando a perda do objeto, tendo em vista que o tamponamento do aludido poço foi concluído sem a devida Autorização Ambiental, conforme relatório fotográfico do Projeto encaminhado pelo requerente, de fls. 29-33, o que gerou o Auto de Constatação SEORHCON/01014741, de fls. 45, bem como Parecer Técnico nº 174/2016/SEORH, de fls. 46-47, e demais elementos dos autos do processo em referência.

Id: 1996934

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
CONSELHO DIRETOR  
DESPACHO DO CONSELHO-DIRETOR  
DE 21.11.2016**

**PROCESSO Nº E-07/002.15139/2013** - O Conselho Diretor, na sua 309ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 09/11/2016, decidiu **INDEFERIR** o recurso apresentado por **FLÁVIA PINHEIRO SALOMÃO FEITOZA**, mantendo em sua integralidade o Auto de Infração de Multa Simples nº SUPBGEAI/00140163; tendo em vista a redação do art. 8º, inciso XII e art. 63, inciso I, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece como atribuição do CONDIR apreciar e decidir os recursos apresentados contra as decisões proferidas pelo Vice-Presidente.

Id: 1996934

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 27.09.2016**

**\*PROCESSO Nº E-02/001/004364/2016** - PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES, ID Funcional nº 5692016 - **HOMOLOGO** a concessão provisória do adicional de qualificação de Mestrado, instituído pela Lei nº 5772, de 29 de junho de 2010, com base na avaliação da comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão do referido adicional, designada pela Resolução SEAPEC nº 12, de 18 maio de 2011, a partir de 01.10.2016.

\*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 21.10.2016.

DE 11.10.2016

**\*PROCESSO Nº E-02/001/004735/2016** - VALERIA CHRITINA MAGALHÃES TEIXEIRA, ID Funcional nº 5716489 - **HOMOLOGO** a concessão provisória do adicional de qualificação de Mestrado, instituído pela Lei nº 5772, de 29 de junho de 2010, com base na avaliação da comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão do referido adicional, designada pela Resolução SEAPEC nº 12, de 18 maio de 2011, a partir de 01.10.2016.

\*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 24.10.2016

Id: 1996847

## Secretaria de Estado de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DO CHEFE  
DE 21.11.2016**

**PROC. Nº E-18/002/1018/2016.** Considerando o disposto no § 9º do art. 201 da CF/88, **REGISTRA-SE**, para fins de aposentadoria, o cômputo de 1.056 (mil e cinquenta e seis) dias, constantes na certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, para a servidora Ronaldo Siqueira do Nascimento, Id. Funcional 32187939.

Id: 1996869

## Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

**ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 09/11/2016**

\*Para fins dos respectivos registros funcionais, ficam os servidores, abaixo identificados, transferidos entre as Operações mencionadas, a partir de 01 de setembro de 2016, na forma abaixo:

DA OPERAÇÃO MÉIER PRESENTE PARA OPERAÇÃO CENTRO PRESENTE	ID FUNC.	SUBSTITUINDO	ID FUNC.
1-LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA	5080048-5	1-MARCOS DE SOUZA	5084846-1
2-THIAGO DE ASSUNÇÃO FERREIRA	5079399-3	2-CRISTIANO DOS SANTOS HORACIO	5084767-8
3-MISAEEL ELIAS AFFONSO	5081443-5	3-JOÃO MAGNO BARBOSA PEREIRA	5084843-7
4-PATRICK JUNIOR NOGUEIRA PROCOPIO	5080136-8	4-ATAIDE FIGUEIRA CARNEIRO	5084761-9
5-LEONARDO ROCHA DA SILVA DINIZ	5080008-6	5-FABRICIO DE SOUZA CANDIDO	5084775-9
6-EWERTON RIBEIRO DA SILVA PONTES	5079771-9	6-RAFAEL AUGUSTO OSVALDO	5084847-0
7-MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA	5079875-8	7-ROBERT DE SOUZA SOARES	5084848-8
8-JORGE LUIZ SOBRINHO DE CASTRO	5079959-2	8-JANFERSON MALONNY DA S. BELENS	5085342-2
9-LEONARDO ESMERALDO DA SILVA	5083228-0	9-ANDERSON OLIVEIRA SILVA	5084840-2
10-BRUNO DA CONCEIÇÃO B. DE MEDEIROS	5078749-7	10-DIEGO ROCHA SILVA	5084841-0
11-UOSTON DA SILVA GUIMARÃES	5079450-7	11-GABRIEL DO AMARAL V. ALBERTO	5036020-5
12-DIEGO HENRIQUE MACIEL VIEIRA	5079757-3	12-ALTAIR DE OLIVEIRA BRAGA	5084760-0
13-EDSON LUCAS CORDEIRO FILHO	5078855-8	13-WALLACE DE CARVALHO LEONE	5084849-6
14- YAN ALVES FERREIRA	5079483-3	14-MARCOS CAMPOS JÚNIOR	5084845-3

DA OPERAÇÃO LAGOA PRESENTE PARA OPERAÇÃO CENTRO PRESENTE	ID FUNC.	SUBSTITUINDO	ID FUNC.
1-FRANCISCO DE ASSIS MOTA DE SOUZA	5078879-5	1-CARLOS GUSTAVO DE ABREU MARINHO	5085158-6
2-RAFAEL BORGES SOCODATO	5079288-1	2-CLEITON AZEVEDO	5084980-8
3- RAFAEL DA SILVA PEREIRA	5079291-1	3-DOUGLAS HENRIQUE DA CRUZ	5084999-9
4-LEONARDO CESAR M. DA CUNHA	5080014-0	4-LUIZ CLAUDIO MARCOS	5085000-8
5- EDUARDO SILVA RUFINO	5079763-8	5-MESSIAS ELIAS MARCELINO DA SILVA	5085004-0
6-DOUGLAS PEDROSA DOS SANTOS	5080051-5	6-RAPHAEL DA SILVA DUARTE	5085013-0
7-JOHNATAN MORAIS MONTEIRO	5079948-7	7-WELLINGTON CASSIANO GOMES DA SILVA	5085016-4
8-BRUNO SILVA DE ALMEIDA	5079664-0	8- LINDERMAN GABRIEL DE B. ROCHA	125.544.507-65
9-JOÃO DANIEL SANTOS FERREIRA**	5079869-3	Convênio nº 001/2016. D.O. de 28/06/16.	-
10-THIAGO DE SOUZA COUTINHO**	5079626-7	Convênio nº 001/2016. D.O. de 28/06/16.	-
11-VANDERSON PEREIRA DE LUNA**	5080847-8	Convênio nº 001/2016. D.O. de 28/06/16.	-

\*\*Servidores que atuarão no Centro Integrado de Comando e Controle para exercer a função de Monitoramento das Operações Centro Presente.

DA OPERAÇÃO CENTRO PRESENTE PARA OPERAÇÃO MÉIER PRESENTE	ID FUNC.	SUBSTITUINDO	ID FUNC.
1-MARCOS DE SOUZA	5084846-1	1-LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA	5080048-5
2-CRISTIANO DOS SANTOS HORACIO	5084767-8	2-THIAGO DE ASSUNÇÃO FERREIRA	5079399-3
3-JOÃO MAGNO BARBOSA PEREIRA	5084843-7	3-MISAEEL ELIAS AFFONSO	5081443-5
4-ATAIDE FIGUEIRA CARNEIRO	5084761-9	4-PATRICK JUNIOR NOGUEIRA PROCOPIO	5080136-8
5-FABRICIO DE SOUZA CANDIDO	5084775-9	5-LEONARDO ROCHA DA SILVA DINIZ	5080008-6
6-RAFAEL AUGUSTO OSVALDO	5084847-0	6-EWERTON RIBEIRO DA S. PONTES	5079771-9
7-ROBERT DE SOUZA SOARES	5084848-8	7-MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA	5079875-8
8-JANFERSON MALONNY DA S. BELENS	5085342-2	8-JORGE LUIZ SOBRINHO DE CASTRO	5079959-2
9-ANDERSON OLIVEIRA SILVA	5084840-2	9-LEONARDO ESMERALDO DA SILVA	5083228-0
10-DIEGO ROCHA SILVA	5084841-0	10-BRUNO DA CONCEIÇÃO B. DE MEDEIROS	5078749-7
11-GABRIEL DO AMARAL VIEIRA ALBERTO	5036020-5	11-UOSTON DA SILVA GUIMARÃES	5079450-7
12-ALTAIR DE OLIVEIRA BRAGA	5084760-0	12-DIEGO HENRIQUE MACIEL VIEIRA	5079757-3
13-WALLACE DE CARVALHO LEONE	5084849-6	13-EDSON LUCAS CORDEIRO FILHO	5078855-8
14-MARCOS CAMPOS JÚNIOR	5084845-3	14- YAN ALVES FERREIRA	5079483-3

DA OPERAÇÃO CENTRO PRESENTE PARA OPERAÇÃO LAGOA PRESENTE	ID FUNC.	SUBSTITUINDO	ID FUNC.
1-CARLOS GUSTAVO DE ABREU MARINHO	5085158-6	1-FRANCISCO DE ASSIS M. DE SOUZA	5078879-5
2-CLEITON AZEVEDO	5084980-8	2-RAFAEL BORGES SOCODATO	5079288-1
3-DOUGLAS HENRIQUE DA CRUZ	5084999-9	3- RAFAEL DA SILVA PEREIRA	5079291-1
4-LUIZ CLAUDIO MARCOS	5085000-8	4-LEONARDO CESAR M. DA CUNHA	5080014-0
5-MESSIAS ELIAS MARCELINO DA SILVA	5085004-0	5- EDUARDO SILVA RUFINO	5079763-8
6-RAPHAEL DA SILVA DUARTE	5085013-0	6-DOUGLAS PEDROSA DOS SANTOS	5080051-5
7-JOHNATAN MORAIS MONTEIRO	5085016-4	7-JOHNATAN MORAIS MONTEIRO	5079948-7

**D'ONATAN DIEMES SANT'ANNA CHAVES**, ID. Func. 5023402-1 - da Operação CENTRO PRESENTE para a Operação LAGOA PRESENTE.

**RICARDO MUNIZ BRANQUINHO JUNIOR**, ID. Func. 5023414-5 da Operação LAPA PRESENTE para a Operação CENTRO PRESENTE.

**LEANDRO FERREIRA CELINO**, ID. Func. 5027849-5 da Operação LAPA PRESENTE para a Operação CENTRO PRESENTE.

\*Omitido no D.O. de 11/11/2016.

Id: 1996838

## SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO

PORTARIA SEXEC Nº 61 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

**DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme indicado no Processo Administrativo nº E-23/001/1392/2016, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.019/2014 que exige em seu art. 2º, VI e XI, a designação de uma gestão, o agente público responsável pela parceria a ser celebrada por meio de termo de colaboração, com poderes de controle de fiscalização, e de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Maria Terezinha da Silva Faria, ID. 2013553-0 e CPF nº 036.490.597-20, como Gestora do Termo de Colaboração, entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araruama - APAE, objetivando a gestão dos serviços de proteção social especial de alta complexidade do Abrigo Oswaldo Aranha, ofertados até 36 (trinta e seis) pessoas adultas, de 18 a 59 anos, do sexo masculino, com deficiências diversas, e situação de vulnerabilidade social pela ausência de referências familiares e em situação de acolhimento institucional, de acordo com o Plano de Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016

**MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO**

Subsecretário-Executivo

Id: 1996841

Acesse:

**www.io.rj.gov.br**

## Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 21.11.2016**

**PROCESSO Nº E-30/200/179/2011** - Considerando o despacho da Assessoria de Controle Interno às fls. 8, **AUTORIZO e RATIFICO** a despesa no valor estimado de R\$ 2.000,00, para atender a despesa com telefonia móvel pessoal (SMP), para atender as necessidades desta Autarquia através da **Tim Celular S/A**, por um período de 180 dias, a contar de 06/07/2016. A despesa ocorrerá à conta do PT 1731.27.122.0002.8021 - Modalidade 3390 - Natureza de Despesa 3390.39.06, na Fonte 100 - Recursos do Tesouro, de acordo com o orçamento em vigor.

Id: 1996997

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AVISO**

**A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA** no dia 29/11/2016, às 10h, no auditório, em sua sede, na Avenida Treze de Maio, 23 - Edifício Darke - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, para apreciação dos seguintes Processos Regulatórios: